

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2024

DISPENSA Nº 5/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 080401/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 005/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, no preço total de R\$ 59.768,80 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

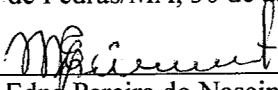
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 30 de abril de 2024.


Maria Edna Pereira do Nascimento Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 027/2024 GPM



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

LEI MUNICIPAL 010/2013

EXECUTIVO

ISSN: 2965-8292



POÇÃO DE PEDRAS - MA - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 2660 / 2024 - QUINTA, 02 DE MAIO DE 2024 - PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 0205001/2024.....	2

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2024

DISPENSA Nº 5/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para o fornecimento de gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Maria Edna Pereira do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 080401/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 005/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, no preço total de R\$ 59.768,80 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00194848d11cf8a2d74467c971f81616e17aea64

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

Nº 245
Processo 080401/2024
Assinatura

Poção de Pedras/MA, 30 de abril de 2024.
Maria Edna Pereira do Nascimento Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 027/2024 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 0205001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2024.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024.**

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 5/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, situado no endereço Rua Estudante Bernardo Martins, 235, Bairro da Cruz, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, representada pelo sócio administrador Sr. Rogério de Sousa Teles, portador do CPF Nº 041.856.293-89 e CNH Nº 05135723972 DETRAN-MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 02 de maio de 2024.
Maria Edna Pereira do Nascimento Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 027/2024 GPM

